

TABELA TARIFÁRIA	PARCELA FIXA		PARCELA VARIÁVEL				UNIDADE
			0-400	401-800	801-1600	acima de 1600	
	VALOR	UNIDADE	FAIXA-1	FAIXA-2	FAIXA-3	FAIXA-4	
Açúcar	4,16	R\$/T	0,0957	0,0861	0,0766	0,0574	R\$/T.Km
Aubos e fertilizantes	4,16	R\$/T	0,0746	0,0671	0,0597	0,0447	R\$/T.Km
Álcool	5,20	R\$/mc	0,0940	0,0846	0,0752	0,0564	R\$/mc.Km
Calcário siderúrgico	4,16	R\$/T	0,0449	0,0404	0,0359	0,0269	R\$/T.Km
Container cheio de 20 pés	173,72	R\$/con	0,7356	0,6620	0,5885	0,4413	R\$/con.Km
Container cheio de 40 pés	226,21	R\$/con	2,1341	1,9207	1,7073	1,2805	R\$/con.Km
Container vazio de 20 ou 40 pés	135,28	R\$/con	0,9224	0,8302	0,7379	0,5535	R\$/con.Km
Escória	4,16	R\$/T	0,0779	0,0702	0,0624	0,0468	R\$/T.Km
Gasolina	13,51	R\$/mc	0,1312	0,1180	0,1049	0,0787	R\$/mc.Km
Óleo diesel	19,66	R\$/mc	0,0744	0,0670	0,0596	0,0447	R\$/mc.Km
Produtos siderúrgicos	7,38	R\$/T	0,0795	0,0715	0,0636	0,0477	R\$/T.Km
Veículos	329,95	R\$/Vg	2,7960	2,5164	2,2368	1,6776	R\$/Vg.Km
Demais produtos	4,16	R\$/T	0,0983	0,0884	0,0786	0,0590	R\$/T.Km

1) A tarifa máxima para cada mercadoria será dada por:

Tmáx = Pfix + Pvar x Dist, onde:

Tmáx = tarifa máxima a ser cobrada pelo transporte de uma unidade de carga da estação de origem à estação de destino;

Pfix = parcela fixa, em R\$ por unidade de carga;

Pvar = parcela variável, em R\$ por unidade de carga;

Dist = distância em quilômetros, da estação de origem à estação de destino.

NOTA:

A fórmula descrita acima deve ser aplicada de forma progressiva